

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º001/2016/GTCC

O GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO - GTCC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do credenciamento e sorteio na forma aqui expressa, com obediência do disposto no Decreto n.º 375, de 23 de dezembro de 2015, e pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

O objeto deste Edital é a seleção de 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil-OSC, para compor o Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção - CETCC, conforme o disposto no art. 3º, alínea "q", e § 5º ao § 7º, do Decreto nº 375, de 23 de Dezembro de 2015.

**2. DO PERFIL DAS ENTIDADES**

Poderão se candidatar Organizações da Sociedade Civil - OSC, legalmente constituídas ou espontâneas e informais, com participação em assuntos voltados a transparência, ética, governança e integridade pública, prevenção e combate à corrupção, participação e controle social.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As Organizações da Sociedade Civil - OSC que desejem candidatar-se à composição do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção - CETCC, deverão inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição dirigido ao Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, contendo dados de nome da organização, endereço postal e eletrônico, telefone, data de emissão e assinatura do representante de fato ou legal, se houver, da Organização, conforme modelo do Anexo I, deste Edital.
- b) Apresentação da Organização, com relatório de atividades desenvolvidas nas temáticas relacionadas ao item 2, deste Edital, acompanhado de publicações, folders, vídeos, fotos, matérias jornalísticas, dentre outros que venham a comprovar sua atuação;
- c) As organizações legalmente constituídas deverão apresentar, além dos documentos descritos nas letras "a" e "b" deste item, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, cópia do Estatuto Social, cópia da última Ata de Eleição da Diretoria, se houver.

**4. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas via:

- a) endereço eletrônico ao e-mail gabinete@gabtcc.mt.gov.br;
- b) SEDEX, endereçado ao Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GTCC, Rua 1, S/N, Centro Político Administrativo, CEP78.049-055,Cuiabá /MT;
- c) protocolo diretamente no GTCC, no endereço supramencionado.

**5. DO PRAZO**

Somente serão recebidos e analisados os Requerimentos de Inscrição formulados, nos termos mencionado, dentro do prazo de 05(cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

**6. DA HABILITAÇÃO**

Somente serão habilitadas as Organizações que apresentarem, no prazo previsto no item anterior, toda a documentação exigida no item 3, deste Edital.

**7. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO**

A análise documental será realizada pelo Comitê Organizador do Chamamento Público, que será composto por 03 (três) membros designados pela Secretária do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, por meio de portaria específica, o qual terá o prazo de 02 (dois) dias para a conclusão da análise e habilitação das inscrições deferidas, contados após o prazo final previsto no item 5, deste Edital.

Serão considerados habilitados os Requerimentos de inscrição que apresentarem a documentação exigida no item 3, deste

Edital, além de cumprirem as disposições do item 2 e apresentadas dentro do prazo previsto no item 5.

#### 8. DO SORTEIO

Em havendo a inscrição e habilitação de mais de 03 (três) Organizações realizar-se-á sorteio nos termos previstos no § 6º, do artigo 3º, do Decreto n.º 375, de 23 de dezembro de 2015, o qual será conduzido pelo Comitê Organizador do Chamamento Público, que ocorrerá 05 (cinco) dias após o prazo para análise e habilitação estabelecido no item 7.

Nesta data o sorteio será público e realizado às 8h30min, na sede do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção.

#### 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das Organizações inscritas, habilitadas e sorteadas, se for o caso, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 10. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Após a publicação dos resultados, as Organizações selecionadas deverão encaminhar ao Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - GTCC, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação, por meio de ofício assinado pelo representante de fato ou de direito quando legalmente constituídas, os representantes, titular e suplente, que representarão no Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção.

#### 11. DA POSSE

Os representantes, titulares e suplentes, indicados pelas organizações selecionadas na forma deste Edital tomarão posse na primeira reunião ordinária do CETCC, em conjunto com os demais integrantes do Conselho.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através de consulta ao Comitê Organizador do Chamamento Público, por meio do endereço eletrônico de e-mail gabinete@gabtcc.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3613-4558.

Cuiabá, 29 de abril de 2016.

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

REPRESENTANTE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TEL. COMERCIAL:

TEL.

CELULAR:

E. MAIL:

NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACIMA INDICIADA REQUER SUA INSCRIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO-CE TCC

\_\_\_\_\_/MT \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Para uso exclusivo do Comitê Organizador do edital e seleção de

representante

DEFERIDA ( )

INDEFERIDA ( )

Cuiabá/MT, / /

Assinatura Presidente do Comitê:

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14d0a4b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)